

---

**Curso: Direito**

**Grau ou Diploma:** Licenciatura

**Ramo:** Tronco comum

**Plano de estudos:** Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

---

**Docência:**

**Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:**

Fernando Eduardo da Silva Oliveira e Sá

**Outro(s) docente(s) da unidade curricular:**

Mestre David Nunes Fernandes

---

**Idioma de ensino:**

Português

---

**Funcionamento:**

Aulas Teóricas e Aulas Práticas. Nas aulas teóricas, seguir-se-á o programa infra. Nas práticas, seguir-se-á a ordem da coletânea de hipóteses práticas e jurisprudência.

---

**Objetivos de aprendizagem:**

O objetivo desta disciplina é o de garantir aos alunos os instrumentos necessários para a compreensão do fenómeno sucessório.

Em primeiro lugar, na sua dimensão político *político-social*: o Direito das Sucessões é fortemente marcado pela tradição, pelas condições da realidade económica subjacente e por inquestionáveis opções políticas. Tentar entender o fenómeno sucessório como um “paraíso de conceitos” (*Jehring*), desligado da realidade, é uma das ideias que este Curso tentará combater.

Em segundo lugar, na sua vertente técnico-jurídica, garantindo aos alunos o conhecimento dos regimes legais, da dogmática e da jurisprudência, que permitam, com desenvoltura, compreender o processo sucessório.

---

**Conteúdos programáticos:**

**PARTE I**

**DA SUCESSÃO EM GERAL**

1. Noção de sucessão
  - 1.1 Os diversos sentidos de sucessão
  - 1.2 Sucessão, transmissão e aquisição sucessória
  - 1.3 Noção de sucessão



2. Âmbito da Sucessão
  - 2.1 Direitos patrimoniais transmissíveis e causas de intransmissibilidade
  - 2.2 A transmissibilidade das obrigações
  
3. Modalidades da Sucessão
  - 3.1 Quanto à fonte da vocação: a sucessão legal e voluntária; a coexistência das varias modalidades
  - 3.2 Quanto ao objeto: o herdeiro e o legatário; as diferenças de regime; o problema do herdeiro *ex re certa*
  
4. O Fenómeno Sucessório
  - 4.1 A sucessão como um facto complexo
  - 4.2 As fases do fenómeno sucessório
  
5. Pressupostos da sucessão
  - 5.1 A morte
  - 5.2 Efeitos sucessórios da ausência justificada
  - 5.3 Efeitos da declaração de morte presumida
  
6. A Designação
  - 6.1 Noção
  - 6.2 Factos designativos
  - 6.3 Regime da designação
  
7. Abertura da Sucessão
  - 7.1 Fontes
  - 7.2 Momento da abertura
  - 7.3 Lugar da abertura
  
8. A Vocação
  - 8.1 Noção
  - 8.2 Modalidades; originária, subsequente e sucessiva; pura, concional e a termo; una ou múltipla; direta ou indireta
  - 8.3 Requisitos da vocação: a personalidade a sobrevivência e a capacidade; o regime da indignidade e da deserdação
  
9. Vocações indiretas
  - 9.1 Direito de representação: âmbito, requisitos e efeitos; o fundamento do direito de representação
  - 9.2 Substituição direta: âmbito, modalidades e efeitos
  - 9.3 Direito de acrescer: requisitos e âmbito; o acrescer entre herdeiros, entre legatários e ente herdeiros legatários; o regime do direito de acrescer
  
10. Vocação sucessiva: a substituição fideicomissária
  - 10.1 Noção e âmbito de aplicação



- 10.2 O regime jurídico e as situações jurídicas do fiduciário e do fideicomissário
- 10.3 Fideicomisso irregulares
  
- 11. A Herança Jacente
  - 11.1 Noção
  - 11.2 Medidas cautelares: a administração e o curador
  - 11.3 Notificação dos herdeiros
  - 11.4 Natureza jurídica
  
- 12. Aquisição da Herança
  - 12.1 Aceitação e repúdio: regime comum e particulares
  - 12.2 Aceitação pura e simples e aceitação a benefício de inventário
  - 12.3 A sub-rogação dos credores
  - 12.4 Transmissão do direito de suceder
  
- 13. Administração da Herança
  - 13.1 Cabeça-de-casal: designação e cessação de funções
  - 13.2 Poderes e objeto da administração
  
- 14. Liquidação da Herança
  - 14.1 Encargos da herança
  - 14.2 Responsabilidade dos herdeiros: na herança indivisa e na herança partilhada
  - 14.3 Responsabilidade dos legatários
  - 14.4 Natureza jurídica da herança
  
- 15. Partilha da Herança
  - 15.1 Modalidades da partilha
  - 15.2 Conteúdo da partilha e atribuições preferenciais
  - 15.3 Efeitos da partilha
  - 15.4 Natureza jurídica da partilha

## PARTE II

### DA SUCESSÃO EM PARTICULAR

- 16. A Sucessão Legítima
  - 16.1 Âmbito
  - 16.2 As categorias de sucessíveis legítimos
  - 16.3 As regras da sucessão legítima
  - 16.4 A sucessão das diversas classes, em especial



17. A Sucessão Legitimária
  - 17.1 Âmbito
  - 17.2 Natureza jurídica da legítima
  - 17.3 Categorias e classes de sucessíveis legitimários
  - 17.4 As regras da sucessão legitimária
  - 17.5 A noção de herança para cálculo da legítima
  - 17.6 Colação: âmbito aplicação, regime jurídico
  - 17.7 A imputação de liberalidades
  - 17.8 O legado em substituição a legítima
  - 17.9 Legado por conta da legítima
  - 17.10 A redução por inoficiosidade: noção e regime jurídico
18. A Sucessão Testamentária
  - 18.1 Noção de testamento e suas características
  - 18.2 Modalidades do testamento
  - 18.3 A capacidade testamentária e indisponibilidades
  - 18.4 A forma do testamento
  - 18.5 Falta e vícios da vontade
  - 18.6 Os legados: modalidades, âmbito e cumprimento
  - 18.7 Cláusulas acessórias típicas: condição, termo e modo
  - 18.8 Invalidades: arguição, sanção e aproveitamento
  - 18.9 Ineficácia do testamento: revogação e caducidade

---

**Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

O programa da disciplina reflete as duas linhas forças do Curso: na primeira parte trata dos aspetos político-sociais do Direito das Sucessões, reservando espaço para um apontamento metodológico que permitirá explicar a interação entre a interpretação do direito das sucessões e a realidade social.

Na segunda parte, à luz da referida metodologia, avançar para os regimes jurídicos fundamentais do Direito das Sucessões.

---

**Método de ensino e avaliação:**

Nas aulas teóricas, o método será, no essencial, expositivo. Nas aulas práticas, tratar-se-á da resolução de hipóteses práticas previamente fornecidas aos alunos no início do ano.

A avaliação compreende, de acordo com o Regulamento de Frequência e de Avaliação de Conhecimentos da Escola, uma nota de avaliação contínua e uma nota de avaliação final, resultante da realização de um exame final escrito.

A avaliação contínua toma fundamentalmente em consideração a participação nas aulas práticas, a partir da resolução de hipóteses práticas e da análise e discussão de jurisprudência selecionada.

---

**Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A distinção entre aulas teóricas e aulas práticas permite tratar a matéria numa dupla perspetiva: abstrata e concreta. Nas aulas teóricas será dada uma maior ênfase à dimensão conceptual da disciplina, analisando as estruturas básicas do Direito das Sucessões. Nas aulas práticas, a mesma matéria será tratada de um prisma puramente pragmático, mediante a resolução de problemas concretos e a análise da jurisprudência. A conjugação destes dois tipos de ensino é proporcional ao aluno o desenvolvimento das suas capacidades reflexivas, discursivas e críticas.

---

**Bibliografia:**

Código Civil

Código de Processo Civil

Regime da Proteção das Uniões de Facto (Lei n.º 7/2001 de 11 de Maio)

---

**Legislação:**

1. Manual adotado:

FERNANDES, LUÍS A. CARVALHO, *Lições de Direito das Sucessões*, 4.ª ed., Lisboa 2012.

2. Bibliografia de carácter geral

ASCENSÃO, JOSÉ DE OLIVEIRA, *Direito Civil – Sucessões*, 5.ª ed., Coimbra, 2000.

CORTE-REAL, CARLOS PAMPLONA, *Direito da Família e das Sucessões*, Volume II, Sucessões, Lex, Lisboa, 1993.

LEITÃO, MENEZES LUÍS, *Direito das Sucessões*, Almedina, Coimbra, 2021.

PINHEIRO, JORGE DUARTE, *O Direito das Sucessões Contemporâneo*, 5.ª ed., Gestlegal, 2022.

SOUSA, RABINDRANATH CAPELO DE, *Lições de Direito das Sucessões*, Volume I, 4.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

SOUSA, RABINDRANATH CAPELO DE, *Lições de Direito das Sucessões*, Volume II, 3.ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2002.